



Pirassununga, 20 de Janeiro de 2020 | Ano 07 | Nº 78

## ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

### SAEP

#### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato Contrato nº 13 /2020. CONTRANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: CALDAS PRODUTOS QUIMICOS EIRELI **OBJETO** Produtos Químicos para o Tratamento de Água para o consumo humano. CAL HIDRATADA – Valor R\$ 66.878,90. PREGÃO 023/2019 Assinatura 20 de janeiro de 2020. Ailton Rosa – Superintendente.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato Contrato nº 14/2020. CONTRANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: GR INDUSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTE DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA **OBJETO** Produtos Químicos para o Tratamento de Água para o consumo humano. ACIDO FLUOSSILICICO – Valor R\$ 57.750,00. PREGÃO 023/2019 Assinatura 20 de janeiro de 2020. Ailton Rosa – Superintendente.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato Contrato nº 15 /2020. CONTRANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: HIDRODOMI DO BRASIL IND. DE DOMISSANEANTES LTDA **OBJETO** Produtos Químicos para o Tratamento de Água para o consumo

humano. HIPOCLORITO DE CÁLCIO – Valor R\$ 498.400,00. PREGÃO 023/2019 Assinatura 20 de janeiro de 2020. Ailton Rosa – Superintendente.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato Contrato nº 16 /2020. CONTRANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: INDÚSTRIA QUÍMICA MASCIA LTDA **OBJETO** Produtos Químicos para o Tratamento de Água para o consumo humano. ORTOPOLIFOSFATO – Valor R\$ 106.182,00. PREGÃO 023/2019 Assinatura 20 de janeiro de 2020. Ailton Rosa – Superintendente.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato Contrato nº 04 /2020. CONTRANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: VITTA QUIMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA **OBJETO** Produtos Químicos Tratamento de Água consumo humano, Tratamento de Lodo e Esgoto Biológico. CLORETO FÉRRICO – Valor R\$ 168.000,00. PREGÃO 022/2019 Assinatura 20 de janeiro de 2020. Ailton Rosa – Superintendente.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato Contrato nº 05/2020. CONTRANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: VITTA QUIMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA **OBJETO** Produtos Químicos Tratamento de Água consumo humano, Tratamento de Lodo e Esgoto Biológico. POLICLORETO DE ALUMÍNIO (PAC)–



Pirassununga, 20 de Janeiro de 2020 | Ano 07 | Nº 78

Valor R\$ 765.000,00. PREGÃO 022/2019  
Assinatura 20 de janeiro de 2020. Ailton  
Rosa – Superintendente.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato Contrato nº 06/2020. CONTRA-  
TANTE: SAEP – Serviço de Água e Es-  
goto de Pirassununga. CONTRATADA:  
**LW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRO-  
DUTOS QUÍMICOS LTDA**  
**OBJETO** Produtos Químicos Trata-  
mento de Água consumo humano, Tra-  
tamento de Lodo e Esgoto Biológico.  
**HIPOCLORITO DE SÓDIO – Valor R\$**  
**306.000,00. PREGÃO 022/2019 Assina-**  
**tura 20 de janeiro de 2020. Ailton Rosa**  
**– Superintendente.**

#### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato Contrato nº 07/2020. CONTRA-  
TANTE: SAEP – Serviço de Água e Es-  
goto de Pirassununga. CONTRATADA:  
BRM AMBIENTAL LTDA-EPP  
**OBJETO** Produtos Químicos Trata-  
mento de Água consumo humano, Tra-  
tamento de Lodo e Esgoto Biológico.  
**SAL DE FERRO ADITIVADO – Valor R\$**  
**281.250,00. PREGÃO 022/2019 Assina-**  
**tura 20 de janeiro de 2020. Ailton Rosa**  
**– Superintendente.**

#### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato Contrato nº 08 /2020.  
CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água  
e Esgoto de Pirassununga.  
CONTRATADA: **SNF BRASIL**  
**COMERCIAL QUÍMICA EIRELI.**  
**OBJETO** Produtos Químicos  
Tratamento de Água consumo humano,  
Tratamento de Lodo e Esgoto Biológico.

**POLÍMERO CATIÔNICO – Valor**  
**R\$ 54.000,00. PREGÃO 022/2019.**  
**Assinatura 20 de janeiro de 2020. Ailton**  
**Rosa – Superintendente.**

#### *Procuradoria-Geral do Município*

**PROTOCOLO Nº 1280/2005 (Apenso ao**  
**1839/2005) e 1685/2013**  
**CONVÊNIO Nº 005/2019**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº  
5.501, de 27 de dezembro de 2019  
TERMO ADITIVO Nº 013/2020

PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE  
CONVÊNIO, que entre si celebram, de um  
lado, O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA,  
e de outro lado IRMANDADE DA SANTA  
CASA DE MISERICÓRDIA DE  
PIRASSUNUNGA.

Constituem partes deste TERMO  
ADITIVO DE CONVÊNIO, que entre si  
celebram, de um lado, O MUNICÍPIO DE  
PIRASSUNUNGA, e de outro lado  
IRMANDADE DA SANTA CASA DE  
MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA.

O presente TERMO ADITIVO DE  
CONVÊNIO que entre si celebram, de um  
lado, O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA,  
e de outro lado IRMANDADE DA SANTA  
CASA DE MISERICÓRDIA DE  
PIRASSUNUNGA tendo como objeto  
deste convênio a parceria entre as partes  
acima qualificadas, para a realização de  
CIRURGIAS ELETIVAS no Município de  
Pirassununga, conforme Lei Municipal nº  
5.501, de 27 de dezembro de 2019.

Da Prorrogação: Diante da manifestação  
da Secretaria Municipal da Saúde, fls. 996



---

**Pirassununga, 20 de Janeiro de 2020 | Ano 07 | Nº 78**

---

e o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município em fls. 1001 e v., ambos encartados no Protocolo Administrativo 1280/2005 (Apenso ao 1839/2005) e 1685/2013, bem como nos termos da Lei Municipal nº 5.501/2019, o presente Termo de Prorrogação será de 02 (dois) meses, a contar de 01 de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos àquela data.

DO ADITAMENTO: Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal da Saúde, fls. 996 e fundamento legal na Lei Municipal nº 5.501 de 27 de dezembro de 2019 encartados em fls. 999 e parecer jurídico da PGM em fls. 1001 e v., fica aditado ao Convênio nº 005/2019, o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2020.

LUIZ GONZAGA NEVES MELO JÚNIOR  
Procurador Geral do Município

### **PROTOCOLO Nº 4340/2019**

#### **TERMO DE PARCERIA Nº 001/2019**

PUBLICAÇÃO DE TERMO DE PARCERIA, que entre si celebram, de um lado, O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, e de outro lado DIDACIEBE-CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BRASIL-EUROPA LTDA.

Constituem partes deste TERMO DE PARCERIA, que entre si celebram, de um lado, O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, e de outro lado DIDACIEBE-CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BRASIL-EUROPA LTDA.

O presente TERMO DE PARCERIA que entre si celebram, de um lado, O

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, e de outro lado DIDACIEBE-CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BRASIL-EUROPA LTDA tendo como objeto o incentivo e suporte técnico a formalização do trabalho auxiliando a população Pirassununguense na instituição de Micro Empreendedor Individual no âmbito do Projeto de Extensão Comunitária - Plantão do Empreendedor, de interesse público, desenvolvida pela FATECE, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação técnica e operacional entre as PARCEIRAS.

Da Vigência e da Prorrogação: vigorará por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura, haja vista que o objeto a ele atrelado pode se estender por diversos prazos e agendas.

DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2020.

LUIZ GONZAGA NEVES MELO JÚNIOR  
Procurador Geral do Município

Pirassununga, 20 de Janeiro de 2020 | Ano 07 | Nº 78

**Secretaria Municipal  
de Administração**

**LEI (S)**

**LEI Nº 5.504, DE 20 DE JANEIRO DE 2020 –**

*“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021”.....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2618 - Distribuição dos Recursos do Leilão de Campos do Pré-Sal, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior serão provenientes de excesso de arrecadação, na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 20 de janeiro de 2020.

**- ADEMIR ALVES LINDO -  
Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria.

Data supra.

JULIO JULIANO BALDUCCI JUNIOR.

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração.

dag/.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO À LEI Nº 5.504, DE 20 DE JANEIRO DE 2020**  
Altera o Plano Plurianual 2018 a 2021 - Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2020

ACRÉSCIMO									
Programa: 7001 - Gestão Municipal									
Objetivo: Distribuição dos Valores arrecadados com os Leilões dos volumes excedentes do Pré-Sal - Lei Federal nº 13.885, de 2019									
Órgão Responsável Principal: 06.01.00 - Secretaria Municipal de Administração									
Indicador		Índice mais recente			Índice Final PPA				
Ação	Função Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2020	Meta física 2018-2021	Valor 2020	Valor - PPA 2018-2021		
2618 - Leilão de Campos do Pré-Sal - Lei Federal nº 13.885, de 2019	04	128	Secretaria de Administração	1	1	1.870	1.870		
				Total do Acréscimo		1.870	1.870		
RECURSOS ATRAVÉS DA UNIÃO - LEILÃO DE CAMPOS DO PRÉ-SAL - LEI FEDERAL Nº 13.885, DE 2019									
Discriminação									
				Estimativas		Total			
				2020	2021				
Recursos através da União - Leilão de Campos do Pré-Sal - Lei Federal nº 13.885, de 2019				1.870	0	0		1.870	
<b>Justificativa das Modificações:</b>									
Acréscimos dos valores para atender a verba referente a Leilão de Campos do Pré-Sal - Lei Federal nº 13.885, de 2019									



---

**Pirassununga, 20 de Janeiro de 2020 | Ano 07 | Nº 78**

---

**LEI Nº 5.505, DE 20 DE JANEIRO DE 2020 –**

*“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 5.455, de 26 de junho de 2019, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020”.....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2618 - Distribuição dos Recursos do Leilão de Campos do Pré-Sal, na Lei Municipal nº 5.455, de 26 de junho de 2019, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior serão provenientes de excesso de arrecadação, na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 20 de janeiro de 2020.

**- ADEMIR ALVES LINDO -  
Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria.  
Data supra.

JULIO JULIANO BALDUCCI JUNIOR.  
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração.  
dag /.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO À LEI Nº 5.505, DE 20 DE JANEIRO DE 2020**  
**Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2020**

Valores expressos em R\$ milhares médios/2020

ACRÉSCIMO									
Programa: 7001 - Gestão Municipal									
Objetivo: Distribuição dos Valores arrecadados com os Leilões dos volumes excedentes do Pré-Sal - Lei Federal nº 13.885, de 2019									
Órgão Responsável Principal: 06.01.00 - Secretaria Municipal de Administração									
Indicador		Índice mais recente			Índice Final PPA				
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2020	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total			
2618 - Leilão de Campos do Pré-Sal - Lei Federal nº 13.885, de 2019	Secretaria de Administração	1	1	1.870	0	1.870			1.870
				Total do Acréscimo		0			1.870
<b>RECURSOS ATRAVÉS DA UNIÃO - LEILÃO DE CAMPOS DO PRÉ-SAL - LEI FEDERAL Nº 13.885, DE 2019</b>									
Discriminação									
		2020							Total
Recursos através da União - Leilão de Campos do Pré-Sal - Lei Federal nº 13.885, de 2019		1.870							1.870
<b>Justificativa das Modificações:</b>									
Acréscimos dos valores para atender a verba referente a Leilão de Campos do Pré-Sal - Lei Federal nº 13.885, de 2019									

**Pirassununga, 20 de Janeiro de 2020 | Ano 07 | Nº 78**

**LEI Nº 5.506, DE 20 DE JANEIRO DE 2020 –**

*“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente” .....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite R\$ 1.870.318,90 (um milhão, oitocentos e setenta mil, trezentos e dezoito reais e noventa centavos), destinado a atender abertura de nova ação nº 2618 - Distribuição dos Recursos do Leilão de Campos do Pré-Sal, consignado na seguinte dotação orçamentária:

**I - Secretaria Municipal de Administração**

060100 - 0412870012618 - 319013 - Fonte 05 - Código de Aplicação 1000161 - Obrigações Patronais  
..... R\$ 1.870.318,90

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 1964, artigo 43, § 1º, inciso II, sendo o valor de R\$ 1.870.318,90 (um milhão, oitocentos e setenta mil, trezentos e dezoito reais e noventa centavos) coberto através de excesso de arrecadação da receita da verba oriunda de recursos decorrentes da Lei Federal nº 13.885, de 2019 - Distribuição dos Recursos do Leilão de Campos do Pré-Sal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 20 de janeiro de 2020.

**- ADEMIR ALVES LINDO -  
Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria.  
Data supra.

JULIO JULIANO BALDUCCI JUNIOR.  
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração.  
dag /.